

NOTA INFORMATIVA

Comunicamos para os devidos fins de direito, que o adiamento do Pregão Presencial Nº 006/2021 objeto Registro de preço para prestação de serviços de locação de veículos automotores em regime de demanda, sem motorista, do tipo passeio, pick-up leve e pick-up média 4x4, manutenção corretiva e preventiva, a fim de atender as necessidades do SENAR-AR/RR, do processo Nº 020/2021 em razão de retificação do edital:

Onde de se lê:

4 - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Locação de Veículos

Contratação de empresa (as) especializada (as) na prestação de Serviços de Locação de Veículos automotores do Tipo Passeio, Utilitário, Pick-up 4x2 e Pick-up 4x4, sem motorista, seguro total, e ainda, manutenção corretiva e preventiva e lavagem, a fim de atender as necessidades do SENAR-AR/RR, segundo descrições e características constantes neste termo. Os veículos serão utilizados nas atividades realizadas no município de Boa Vista/RR, e ainda, nas viagens intermunicipais e interestaduais, mediante autorização da gestora do CONTRATO.

As locações a serem procedidas pelo SENAR-AR/RR por locações eventuais (por demanda), a fim de atender as necessidades que surgirem durante o período contratual, para atendimento pleno das necessidades desta Entidade.

4.1. VEÍCULOS LOCADOS POR DIÁRIA (EVENTUAL);

4.1.1. A CONTRATADA deverá atender as demandas, quando solicitadas, por escrito, a partir do envio da AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO contendo as seguintes informações: horário, local, data;

- a) Todos os veículos deverão estar devidamente limpos e higienizados, com tanque de combustível cheio e com quilometragem livre;
- b) Todos os veículos serão devolvidos pela CONTRATANTE com tanque de combustível cheio;
- c) As diárias de locação dos veículos serão de 24 horas contadas a partir da data e horário de entrega dos mesmos, podendo ser aos sábados, domingos e feriados;
- d) A CONTRATADA deverá manter no município de Boa Vista/RR, um preposto que possa tomar decisão, quando necessário e acompanhar o contrato juntamente com o representante da CONTRATANTE.

Leia se:

4 - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Locação de Veículos

Contratação de empresa (as) especializada (as) na prestação de Serviços de Locação de Veículos automotores do Tipo Passeio, Utilitário, Pick-up 4x2 e Pick-up 4x4, sem motorista, seguro total, e ainda, manutenção corretiva e preventiva e lavagem, a fim de atender as necessidades do SENAR-AR/RR, segundo descrições e características constantes neste termo.

Os veículos serão utilizados nas atividades realizadas no município de Boa Vista/RR, e ainda, nas viagens intermunicipais e interestaduais, mediante autorização da gestora do CONTRATO.

As locações a serem procedidas pelo SENAR-AR/RR por locações eventuais (por demanda), a fim de atender as necessidades que surgirem durante o período contratual, para atendimento pleno das necessidades desta Entidade.

Em razão da pandemia do COVID-19, excepcionalmente, os veículos deverão ter no máximo 02 (dois) anos de uso.

4.1. VEÍCULOS LOCADOS POR DIÁRIA (EVENTUAL);

4.1.1. A CONTRATADA deverá atender as demandas, quando solicitadas, por escrito, a partir do envio da AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO contendo as seguintes informações: horário, local, data;

a) Todos os veículos deverão estar devidamente limpos e higienizados, com tanque de combustível cheio e com quilometragem livre;

b) A devolução do veículo será feita pelo motorista da própria contratante, sem necessidade de lavar e higienizar o veículo.

c) Todos os veículos serão devolvidos pela CONTRATANTE com tanque de combustível cheio;

d) As diárias de locação dos veículos serão de 24 horas contadas a partir da data e horário de entrega dos mesmos, podendo ser aos sábados, domingos e feriados;

e) A CONTRATADA deverá manter no município de Boa Vista/RR, um preposto que possa tomar decisão, quando necessário e acompanhar o contrato juntamente com o representante da CONTRATANTE.

Onde de se lê:

4.1.7. Todas as multas de trânsito originadas por empregado do SENAR-AR/RR, condutor dos veículos, deverão ser encaminhada antes de seu prazo de vigência para possível e eventual defesa por parte do mesmo e em não sendo aceita a sua defesa a CONTRATANTE arcará com o seu pagamento com desconto do valor da mesma no salário do condutor que lhe deu causa.

Leia se:

4.1.7. Todas as multas de trânsito originadas por empregado do SENAR-AR/RR, dos veículos processados e encaminhadas pelo respectivo órgão de trânsito à contratada, dentro do prazo de vigência do contrato, deverão ser encaminhadas dentro do seu prazo de vigência para possível e eventual defesa por parte do mesmo e em não sendo aceita a sua defesa a CONTRATANTE arcará com o seu pagamento com desconto do valor da mesma no salário do condutor que lhe deu causa.

4.1.7.1. As multas processadas enviadas pelo respectivo órgão de trânsito a contratada, após o término do contrato, deverão ser encaminhadas no prazo máximo e improrrogável de 30 dias, a contar da data do recebimento da notificação pela contratada.

LUCILDO MESQUITA BASTOS
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL.